



“Eu jamais apoiei ou fiz empenho pelo ‘golpe’.”

Michel Temer

EX-PRESIDENTE

Sobre impeachment de Dilma Rousseff

“A Força Armada Nacional Bolivariana está mais unida do que nunca.”

Nicolás Maduro

PRESIDENTE DA VENEZUELA

Avaliando o apoio ao seu governo

Esporte como integração de pessoas com deficiência

Elberto Furtado

Secretário municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Belo Horizonte

Belo Horizonte inclusiva

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou em 2018 que a proporção de pessoas com deficiência na população brasileira é de 6,7%, o equivalente a 12,7 milhões de indivíduos, isso com base no Censo de 2010 e em critérios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Atenta aos números proporcionais da realidade local, a Prefeitura de Belo Horizonte vem atuando desde 2017 com o objetivo de conferir visibilidade às pessoas com deficiên-

cia, gerar inclusão social e combater o preconceito por meio de ações afirmativas e políticas inclusivas.

Realizada pela prefeitura da capital pelo terceiro ano seguido no mês dedicado às pessoas com deficiência, a campanha Setembro Verde tem como um dos propósitos sensibilizar a sociedade quanto ao tema. O mote da campanha em 2019 é “Rumo a uma cidade inclusiva e sustentável”.

Uma das frentes da gestão municipal nesse sentido é o Superar, programa realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e que promove a inclusão social da

pessoa com deficiência por meio do esporte e de atividades recreativas e funcionais.

Em expansão desde 2017, o Superar atende mais de 900 pessoas com deficiência – física, visual, intelectual, auditiva, múltipla e com autismo – mensalmente, com aulas de 16 modalidades esportivas e culturais em dois centros de referência e sete núcleos regionalizados na capital.

Um dos núcleos de atendimento do Superar é o da nova parceira da prefeitura no programa, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em uma sinergia que pro-

move, entre outros benefícios, o intercâmbio de conhecimento entre a gestão pública e a academia.

O trabalho da prefeitura faz de Belo Horizonte uma das cidades-sele da segunda edição do Festival Paralímpico, organizado sob as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) em comemoração ao Dia Nacional do Atleta Paralímpico (22 de setembro).

Com o objetivo de mobilizar 10 mil crianças e adolescentes com deficiência em todo o território brasileiro por meio das atividades físicas, o festival será realizado neste ano no próximo sábado, dia 21 de setem-

bro. Em Belo Horizonte, o evento será no Centro de Treinamento Esportivo da UFMG e vai mobilizar 150 crianças e adolescentes para vivências esportivas em três modalidades: tênis de mesa, atletismo e bocha paralímpica.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) é destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

É nosso dever e nossa obrigação trabalhar e zelar por isso.

Luiz Fernando Maia

Sócio-fundador da Maia Sociedade de Advogados

Passo para a simplificação

Renato Pedreiro Miguel

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região

Biomedicina e sociedade

Reforma tributária

Com a aprovação da reforma da Previdência praticamente encaminhada, a atenção do Congresso Nacional se volta agora para outra reforma, a tributária. Duas propostas estão tramitando no Senado e na Câmara dos Deputados. O governo federal também deve apresentar em breve um texto para tratar do tema. Em comum, buscam a simplificação do recolhimento de impostos para aumentar a produtividade e a competitividade das empresas brasileiras.

Em linhas gerais, se aprovada, a reforma deve diminuir a burocracia brasileira. Entre as propostas está a unificação dos tributos incidentes sobre consumo de bens e serviços, como PIS, Cofins e IPI (tributos federais); o ISS (tributo municipal); e o ICMS (tributo estadual). Eles dariam lugar ao chamado Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que segue o modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

O consumidor, que atualmente não tem conhecimento do quanto paga de impostos sobre bens e consumo, conseguiria ter uma melhor noção dos tributos incidentes em cada compra com a unificação das taxas. A complexidade tributária brasileira produz impactos negativos na economia, deixando o país menos produtivo. Portanto, quanto mais simples e transparente o sistema tributário, melhor para todos.

Uma das propostas de reforma tributária, a PEC 45/2019, visa também acabar com a guerra fiscal, ao reduzir gradualmente os incentivos. Nesse caso, o mérito da proposta é dar maior competitividade e isonomia de tratamento entre todos os Estados. A guerra fiscal é uma das causas da perda de eficiência, da produtividade e do potencial de crescimento do país.

O certo é que as propostas de reforma apresentadas até o momento não reduzem a alta carga tributária do Brasil. Além

disso, não ocorrerão mudanças significativas capazes de minimizar os vícios de nosso sistema tributário, como a predominância de tributação sobre a circulação de riquezas (venda de bens e serviços) e sobre as fontes produtivas.

Enquanto isso, a tributação do capital especulativo e do patrimônio não produtivo continuaria esquecida. Basta lembrar que o Imposto sobre Grandes Fortunas chega aos 30 anos longe de ser objeto de atenção por qualquer uma das propostas de reforma tributária. Prevista na Constituição de 1988, a tributação ainda não foi regulamentada. Portanto, não pode ser aplicada.

Ainda há um longo caminho a ser percorrido até que alcancemos um sistema tributário justo, mais favorável à competitividade de nossos produtos no exterior e, principalmente, que provoque um impacto menor no bolso do consumidor de bens e serviços. No entanto, é preciso dar o primeiro passo.

Três décadas de evolução

Neste mês de setembro, o Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região (CRBM-3), do qual faz parte Minas Gerais, completa 30 anos. O Conselho Regional de Biomedicina tem papel preponderante na orientação dos profissionais, disciplina o exercício da profissão, principalmente no que se refere à presença dos requisitos exigidos pela prática, e fiscaliza as irregularidades.

Exerce poder de polícia quando verifica se o que está na legislação é cumprido por profissionais e por empresas de seus respectivos setores e impede que pessoas não habilitadas ou sem ética profissional prejudiquem o trabalho qualificado quando verifica se o que está na legislação é cumprido por profissionais e por empresas de seus respectivos setores e impede que pessoas não habilitadas ou sem ética profissional prejudiquem o trabalho qualificado para a função. Para cumprir sua finalidade, o CRBM-3 se mantém próximo, a orientar o profissional e promover inspeções rotineiras em laboratórios, clínicas, hospitais etc. São milhares de quilômetros percorridos com o objetivo de abranger

todo o território estadual.

Participar do conselho regional não é apenas ter posse de um registro profissional ou simplesmente anuir um valor a cada ano. Participar significa envolver-se. Primeiro, informando-se sobre as ações e realizações da entidade; segundo, opinando, sugerindo, avaliando e trazendo novas ideias; terceiro, colaborando na fiscalização do que foge às legislações e denunciando; e, por fim, orientando a comunidade em geral sobre o importante papel do biomédico no contexto da saúde. Afinal, nós, biomédicos, somos guardiões da saúde da população.

Em Minas Gerais, obtivemos muitas conquistas. Atualmente, neste que é o maior Estado da jurisdição, há mais de 5.200 profissionais e empresas inscritas no CRBM-3 e dezenas de cursos de graduação em biomedicina nas instituições de ensino na capital e no interior. Essa realidade demonstra que o mercado de trabalho tem demanda graças à multidiscipli-

ridade da profissão, coincidentemente, com 30 habilitações, sendo as mais recentes gestão em serviços de saúde e fisiologia do esporte.

Em novembro, o II Congresso Mineiro de Biomedicina, em Belo Horizonte abordará o tema “O Biomédico na Era da Inovação” e programação científica diferenciada. O objetivo é estimular a busca por conhecimento, que se reflète na qualidade e na segurança dos serviços biomédicos prestados à sociedade.

Num momento em que o poder público questiona a importância dos conselhos, aproveitamos essa relevante data – três décadas de atuação – para reforçar a necessidade de envolvimento da sociedade, dos profissionais e da comunidade acadêmica e estudantil com as atribuições e ações do CRBM-3. Os 30 anos são apenas o começo do que ainda está por vir. Para isso estamos trabalhando. Queremos ouvir e dar voz aos biomédicos.

O TEMPO

ENDEREÇOS
Sede Comercial
Av. Babita Camargos, 1.645, Cidade Industrial, Contagem-MG, CEP: 32.210-180
Fone (31) 2101-3500
Web.: www.otempo.com.br
e-mail: comercial@otempo.com.br
Redação e Industrial
Avenida Babita Camargos, 1.645
Cidade Industrial, Contagem - MG
CEP 32.210-180 Fone: (31) 2101-3000

AGÊNCIAS NOTICIOSAS
France Press
Agência Globo
Folhapress e
Agência Estado

ATENDIMENTO AO ASSINANTE:
0800-7034001 (interior)(31)
2101-3838 (Capital e Grande BH)
Horário de funcionamento:
Segunda a sexta-feira: 7h às 19h
Sábado, domingo e feriados: 7h às 13h
E-mail: atendimento@otempo.com.br

FILIADO À ANJ
Associação Nacional de Jornais www.anj.org.br
Instituto Verificador de Comunicação

PREÇO DA ASSINATURA: NORMAL MG
(consulte nossas promoções)

Anual	Semestral	Trimestral
R\$ 782,00	R\$ 391,00	R\$ 195,50
à vista ou:	à vista ou:	à vista
2 x R\$ 391,00	2 x R\$ 195,50	
3 x R\$ 260,66	3 x R\$ 130,33	
4 x R\$ 195,50	4 x R\$ 97,75	
6 x R\$ 130,33		

REPRESENTANTES COMERCIAIS

SÃO PAULO
Representante: BUENO COMUNICAÇÃO
Travessa Humberto I, 140 - Vila Mariana São Paulo/SP - CEP: 04018-070
Telefone: (11) 96619-2480
E-mail: contato.sp@buenocomunicacao.com.br

RIO DE JANEIRO
Representante: BUENO COMUNICAÇÃO
Rua do Ouvidor, 63 - sala 713 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-031
Telefones: (21) 98079-2992; (21) 2524-5644
E-mail: contato.rj@buenocomunicacao.com.br

BRASÍLIA
Representante: BUENO COMUNICAÇÃO
SHCN Quadra 2015 - Bloco D - Entrada 47 - Sala 103 Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70874-540
Telefone: (61) 3223-6999; (61) 8179-7215
E-mail: contato.df@buenocomunicacao.com.br